



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
CONGREGAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA, JUNTO A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2023, REALIZADA EM 27/09/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, mediante prévia convocação, estavam reunidos o Conselho Curador, constituído pelos membros docentes da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**<sup>1</sup> e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Mônica Sette Lopes**<sup>2</sup>, Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Edgard Audomar Marx Neto**<sup>3</sup>, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**<sup>4</sup>, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Carla Ribeiro Volpini Silva**<sup>5</sup>, representante do Departamento de Direito Público; **Ricardo Henrique Carvalho Salgado**<sup>6</sup>, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Bruno Wanderley Junior**<sup>7</sup>, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **Marcelo Maciel Ramos**<sup>8</sup>, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Renata Christiana Vieira Maia**<sup>9</sup>, Diretora-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**<sup>10</sup>, representante da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**<sup>11</sup>, **Marcelo Campos Galuppo**<sup>12</sup> e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**<sup>13</sup>, representantes da Classe de Professor Associado; **Carla Vasconcelos Carvalho**<sup>14</sup> e **Lucas Carlos Lima**<sup>15</sup>, representantes da Classe de Professor Adjunto. Verificada a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente anunciou que se trata de indicação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, juntamente como os integrantes dos Conselhos Diretor e Fiscal da Fundação Professor Valle Ferreira, tendo em vista o vencimento dos mandatos dos atuais em 11/11/2023. O senhor Presidente lembrou que o Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira dispõe: “**Art. 12:** O Conselho Curador, órgão deliberativo superior da Fundação, é constituído pelos membros docentes efetivos da Congregação da Faculdade de Direito”. “**Art. 13:** Compete ao Conselho Curador: I **eleger, por maioria absoluta dos seus membros, os Diretores Presidente e Vice-Presidente da Fundação, bem como os integrantes dos Conselhos Diretor e Fiscal, dentre os professores efetivos da Faculdade**”. “**Art. 18:** O Conselho Diretor, órgão de administração e execução, é composto de: I – **Diretor Presidente; II – Diretor Vice-Presidente; III – por 04 (quatro) Diretores e 02 (dois) suplentes; §1º - O Diretor Presidente é o Presidente da Fundação. §2º - Os integrantes do Conselho Diretor serão eleitos pelo Conselho Curador, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma eleição.**” “**Art. 23:** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno, será composto de **03 (três) integrantes titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, dentre professores efetivos da Faculdade de Direito. Parágrafo único – Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal elegerão, entre si, o Presidente do órgão**”. Após ampla discussão, a Egrégia Congregação indicou o Professor **DAVI MONTEIRO DINIZ**, para a função de **Diretor Presidente** e o Professor **RODRIGO ALMEIDA MAGALHÃES**, para a função de **Vice Diretor-Presidente** do Conselho Curador da Fundação Professor Valle Ferreira, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de novembro de 2023, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. Para as funções de **Diretores do Conselho Curador** da Fundação Professor Valle Ferreira, foram eleitos os Professores **DAVID FRANCISCO LOPES GOMES, ELENA DE CARVALHO GOMES, ÉRICO ANDRADE** e **JAMILE BERGAMASCHINE MATA DIZ**, na qualidade de **membros titulares**, e os Professores **MARCELO ANDRADE FERES** e **NATÁLIA CRISTINA CHAVES**, na qualidade de **membros suplentes**, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de novembro de 2023, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 18, caput, §2º do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. Para as funções de **Diretores do Conselho Fiscal**, foram eleitos os Professores **FERNANDA VALLE VERSIANI, LEANDRO NOVAIS SILVA** e **MARCELO DE OLIVEIRA MILAGRES**, na qualidade de **membros titulares** e os Professores **FÁBIO QUEIROZ PEREIRA, PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA** e **VALTER DE SOUZA LOBATO**, na qualidade de **membros suplentes**, com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 12 (doze) de novembro de 2023, nos termos do artigo 13, inciso I c/c artigo 23 do Estatuto da Fundação Professor Valle Ferreira. A eleição se deu de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros docentes presentes à reunião do Conselho Curador, constituído pelos membros docentes da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 27/09/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 27/09/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 28/09/2023, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 28/09/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Diretor(a) de divisão**, em 28/09/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ferreira Maciel Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 28/09/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vasconcelos Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Chefe de departamento**, em 05/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Chefe de departamento**, em 05/10/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Galuppo, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2608118** e o código CRC **A3C2906C**.